



















CARTA



23° ENCONTRO
REGIONAL
CONGEMAS
S U L

Nós, participantes do Encontro do Congemas da Região Sul, realizado em Florianópolis/SC, nos dias 28, 29 e 30 de junho, que reuniu mais de 400 pessoas, debatemos o atual cenário de reconstrução do Sistema Único de Assistência Social, e indicamos as seguintes pautas prioritária:

-  Aprovação da PEC 383/2017, considerando a necessidade urgência de vinculação e expansão de recursos para o SUAS, com garantia da efetiva ampliação de recursos federais e estaduais para o SUAS;
-  Orientar as Gestões Municipais em especial os Contadores sobre a utilização dos recursos do SUAS (saldos em conta);
-  Novas pactuações de recursos Federais e Estaduais, com melhor distribuições de recursos, conforme portes e demandas dos municípios;
-  Avaliar a possibilidade de repasse de recursos, considerando custo de serviço, atendimento/serviço realizado, ou metas pactuadas;
-  Revogação da Portaria 2362/2019 que estabelece a equalização dos repasses do FNAS aos Estados e Municípios e Distrito Federal, de modo a restabelecer as pactuações na CIT e as deliberações do CNAS;
-  Buscar instrumentos legais para garantir o reconhecimento da dívida aos municípios, por conta aos atrasos recorrentes desde 2017, tendo em vista, que os valores pactuados foram executados pelos Municípios;
-  Buscar mecanismos de monitoramento, cobrança e sanção aos Estados que não executam o pacto federativo;
-  Garantir as responsabilidades e competências dos Estados, por meio do cofinanciamento e da Regionalização dos Serviços;
-  Fortalecer ações que garantam a imediata convocação de profissionais para analista em Serviço Social, do Ministério Público de SC, visando melhor interlocução com o SUAS, considerando os termos do Ofício 05/2023, recebido na Oficina do Sistema de Justiça, do encontro Nacional do Congemas - Sul;
-  Rever os valores dos Pisos do cofinanciamento, diante da estagnação dos valores e das demandas referentes ao custo destes serviços;

- 
-  Proporcionar expansão dos serviços, considerando o grande número de execução por parte dos Municípios e as novas demandas apresentadas/identificadas nos atendimentos e apurados pela vigilância socioassistencial;
 -  Maior transparência e divulgação dos valores e percentuais investidos no SUAS pelos entes federais;
 -  Aprimoramento das regulações do SUAS quanto à gestão do trabalho, composição de equipes de referência e critérios para instalação de unidades públicas e serviços;
 -  Regular e implementar modelos de protocolos ou fluxos, a nível nacional, para o trabalho intersetorial para a proteção da população em situação de rua e outros públicos específicos;
 -  Avaliar junto aos fóruns de usuários e instâncias do SUAS possibilidade de repensar a forma de identificação do nosso público, hoje caracterizado como usuários, tendo em vista, que os mesmos não se identificam desta forma, pois entende-se esta designação como vexatória. A alteração da nomenclatura do termo usuário como sujeito de direito, ou outro que o represente como cidadão/ã de direito;
 -  Fortalecer os espaços das Frentes Parlamentares em Defesa do SUAS;
 -  Ampliar os Fóruns Municipais dos Trabalhadores do SUAS.

Reafirmamos que o SUAS precisa ser urgentemente fortalecido e avançar para além do patamar atingido, de modo a garantir sua plena expansão, como preconiza o II Plano Decenal de Assistência Social (2016/2026). É fundamental, que o SUAS seja priorizado nos planos plurianuais do governo federal e dos estados, que sejam adotadas medidas efetivas que garantam seu aprimoramento e universalização, o que implica financiamento público adequado, obrigatório e sustentável, pacto federativo e controle social.

Queremos que o SUAS seja compatível com as previsões legais, com os objetivos do Estado Democrático de Direito, com as demandas da população e dos municípios, que contribua com a proteção social mais ampla, no desafio coletivo de superação da fome e da pobreza, com redução das desigualdades e violações, na direção de um Brasil justo e igualitário.

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO CONGEMAS DA REGIÃO SUL 2023.



**23° ENCONTRO
REGIONAL
CONGEMAS**
S U L